

=LEI Nº 3.014 DE 18 DE ABRIL DE 2022=

Dos Srs. Vereadores Homero Marques Filho e Cristian R. Alves Nogueira

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PALMITAL A
“SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À
EDUCAÇÃO FINANCEIRA”.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmital a
“Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira”, a ser realizada, anualmente, na
última semana de outubro, com o objetivo de promover a conscientização da população
sobre conceitos básicos de educação financeira.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Educação
Financeira proporcionará a divulgação das seguintes informações:

I- conceitos de finanças pessoais e orçamento
familiar;

II- uso responsável do crédito, importância da
poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas,
e

III- desenvolvimento de habilidades de
reconhecimento de priorização das necessidades, e noções básicas sobre juros em
financiamentos.

Art. 3º Para divulgação das informações listadas no
art. 2º, o Poder Público poderá a critério promover:

I- palestras, cursos e seminários;

II- distribuição de material escrito, e

III- realização de peças publicitárias e divulgação de
informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.

Art. 4º Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 18 de abril de 2022.



ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-